Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e

Tutelas de Ivivi Gas ressoas naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS CPF 784.337.971-15 e RAMILDA GARDENIA PEREIRA LIMA BARROS CPE. 707.736.09.4 fs

CPF: 797.736.993-15

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Cividas Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS CPF: 784.337.971-15 e RAMILDA GARDENIA PEREIRA LIMA BARROS CPF: 797.736.993-15, resident domiciliados em São Sebastião-DF, devedores fiduciantes do imóvel: Casa 01. Quadra 11. Lote 08. Jardim Paiva, Neste Município: os quais não tenhar or, vidada i 11, Cub o 0, Januiri Paiva, Neste Municipilo, se quadra 11, Lote 08 sido encontrados nos endereços de cobrança: Casa 01, Quadra 11, Lote 08 Jardim Paiva, Neste Município e na Quadra 36, Lote 20, São Sebastião Brasília-DF; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Inóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° 3° da le an ° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n 2.807 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venh INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram at a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demai encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 66.386,36 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. como "Diferenca de debitos, CAIAA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Cuito Gilletinga de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê dc Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela Dalva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante c direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credo fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANETE CAETANA FERREIRA CPF: 343 1045 841-20

CPF: 343.045.841-20
O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a) Sr(a) JANETE CAETANA FERREIRA CPF: 343.045.841-20, residente e domiciliada na ORES Quadra 03 Bloco J. Casa 39 Cruzeiro Velho-DE devedora fiduciante do imóvel: Mansão 8-C, Quadra 01, Chácaras Nova Atlanta, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada no endereço de cobranca: Mansão 8-C. Quadra 01. Chácaras Nova Atlanta. Neste Município e na SRES, Qd 03, Bloco J, Casa 39, Cruzeiro Velho, Brasilia-DF; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXAECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 6.390 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cuio valor corresponde a como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06 Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóve em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO BATISTA DOS SANTOS CPF: 005.889

CPF: 005.889.481-01

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a) Sr(a) THIAGO BATISTA DOS SANTOS CPF: 005.889.481-01, residente e domiciliado na Quadra 605. Conjunto 15. Casa 18. Recanto das Emas-DF devedor fiduciante do imóvel: Área B-29A da Quadra 01,(desmembrada da Área B-29, Quadra 01, Chácaras São Jorge, Neste Município; o qual não enha sido encontrado no endereco de cobranca: Área B-29A da Quadra 01,(desmembrada da Área B-29, Quadra 01, Châcaras São Jorge, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas ressous validades e civil das ressous ivaturais e de illientiques e i dicienti de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 19.434 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.307,86 (sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos) além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espirito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01 Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GERALDINA DE MORAIS FONSECA CPF: 424.314.412-53

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr 424.314.412-53, residente e domiciliada na Quadra 116, Lote 26 Conjunto A, Santa Maria-DF, devedora fiduciante do imóvel: Casa 01 Quadra 02, Área B-23, Chácaras São Jorge, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Casa 01, Quadra 02, Área B-23, Chácaras São Jorge, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-Go, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 19.435 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA A a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cuio valor corresponde a R\$ 99.613.13 (noventa e nove mil, seiscentos e treze reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no anteriores : Assim, procedo a invininação de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI. nesta cidade: onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ROZALIA OLIVEIRA ALENCAR CPF: 196.071 482-15

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a Tritalas de Novo Ganiar-30, PAZ SABEN, para cientra 01/21, 196,071,482-15 residente e domiciliada Quadra 09, Lote 66, Setor Leste, Gama - DF devedora fiduciante do imóvel: Casa 01, Quadra 02, Área B-10, Chácaras São Jorge, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada ni endereço de cobrança: Casa 01, Quadra 02, Área B-10, Chácaras São Jorge, Neste Município: ficam, por este edital INTIMADA do teo respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos o Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais o de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuiçõe conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento di CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato di Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 2,807 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargo: contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiai mputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.209,25 (quatorz mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírit Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alvi VI. nesta cidade: onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado Vincia dudace, orde devera la ciudad o pagaliante de destruction de destruction de la compania de la facta de destruction de la facta de l cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante c direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credo fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAIANE CRISTINA SANTOS BARRETO CPF: 018.7714.51-73

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a Sr(a DAIANE CRISTINA SANTOS BARRETO CPF: 018.771.451-73 residente e domiciliada na Santa Maria-DF, devedora fiduciante do imóve Casa 01, Quadra 188, Lote 14, Jardim Lago Azul, Neste Município; a qua não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Casa 01, Quadra 188, Lote 14, Jardim Lago Azul, Neste Município; fica, por este edita INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Po requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 632 destr Officio, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demai encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiai imputáveis ao imóvel, cuio valor corresponde a R\$ 11.487.36 (onze mi Imputaveis ao imovei, cujo valor corresponde a R\$ 11.467,36 (onze mii, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor de credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97 Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUANA BASTOS MENDES CPF: 040.502.701-02

CPF: 040.502.701-02

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Titulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a LUANA BASTOS MENDES CPF: 040.502.701-02, residente e domiciliada em Novo Gama-GO, devedora fiduciante do imóvel: Kitnet 04 2º Pavimento, Lote 53, Secção BK-06, Conjunto 11-HC, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Kitnet 04, 2º Pavimento, Lote 53, Seccão BK-06, Conjunto 11-HC, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Municipio; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEE, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 3.429 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as enalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as ontrelacionais encargos controlais, as ontrelacionais, as ontrelacionais R\$ 176.125,31 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar c pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo v. da. como se que o nao caminanto do rentro pagamento los pagos ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA

DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental, CEP 72880-520

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de junho de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, 84°, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(IM) INTIMADO(S): LEONARDO VITORINO DE SOUSA, brasilerior, microempresário, portador da CNH nº 02946377593 DETRAN-DF, onde consta a Cl nº 2166860 SSP-DF e CPF nº 729.049.091-68, e NAIRA RODRIGUES VITORINO, brasileira, microempresária, portadora da CNH nº 03253464377 DETRAN-DF, onde consta a Cl nº 2243866 SSP-DF e CPF nº 729.049.091-68, e NAIRA RODRIGUES VITORINO, brasileira, microempresária, portadora da CNH nº 03253464377 DETRAN-DF, onde consta a Cl nº 2243866 SSP-DF e CPF nº 745.28.661-34, casados entre si, desde 02/03/2012, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Epaminondas Roriz, Quadra 09, Lote 12, Jardim do Ingá, Luziánia-GO, tem como objeto o imóvel situado no: Lote 16, Quadra 12, Parque do Distrito Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 2130, para astisfaçar as prestações vencidas e as que vierem a vencer afé a dato do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 24/06/2022. Ficam ainda cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora SWISS PARK BRASILIA INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.217.929/0001-19. Com sede na com sede na Rua Carlos Pavarini, nº 160, Parque das Industrias, Marília-SP, nos termos do art. 26 §4º, da lei 9.514/97. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital na forma da lei. SELOS Nº.00552206213393925430003.

Orisferido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 21 de junho de 2022.

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 44/2022, publicada no diário oficial eletrônico deste Tribunal, edição de 17 de março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual contratação de prestação de serviços de buffet para realização de eventos neste Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, relativo ao processo administrativo TC-668/2022.

ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 23/06/2022. SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Às 10h00 (horário de Brasília) do dia 06/07/2022.

LOCAL: Através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

UASG: 925473 – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no dia 23.06.2022, nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e as demais informações e dúvidas deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação - CPL através do e-mail: cpl@tceal.tc.br.

Maceió-AL, 21 de junho de 2022.

CLÁUDIO CORREIA

Pregoeiro

Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade Sigilo absoluto.

181